



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 1/2016

Processo : 1/2016

Objeto : Locação de máquinas copiadoras e multifuncionais.

PREÂMBULO

No dia 17 de Março de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) Núcleo de Licitações, sito a Rua Pedro Zaccaria, 70, LIMEIRA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria 19/15, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representantes

Thyago Luis Ribeiro
RG: 44024695

Empresas

Xerografia Informatica Ltda - EPP
CNPJ: 04.911.191/0001-02

OCORRÊNCIAS EM: CRENCIAMENTO

A sessão do presente pregão foi iniciada as 9:00 horas do dia 17 de março de 2016 havendo apenas um licitante presente, por este fato o pregoeiro decidiu suspender a mesma por uma hora para aguardar o possível comparecimento de mais licitantes. Ao reabrir e não havendo o comparecimento, por ferir o princípio da competitividade o pregoeiro decidiu a suspensão deste pregão para que haja uma nova publicação.

Os servidores Mariana Carneiro de Souza, Mariana Pansani de Souza e João Batista Ferreira das Neves não estão de acordo com a decisão do pregoeiro e pediram para constar isto em ata. Por não haver previsão legal e editalícia a respeito da quantidade mínima de licitantes participantes em uma sessão de pregão presencial, mesmo tendo sido amplamente divulgado, o que permitiu a ampla concorrência, não cabendo neste ambito a falta de interesse de participação.

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

JC

JC

JC

JC



REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa xerografia vem através desta manifestar a sua intenção de interpor recurso e também que ira fazer uma representação junto ao tribunal de contas do estado e ao ministério publico local contra o ato do pregoeiro\administração, com motivação de haja vista que trata-se de uma licitação na modalidade pregão presencial regido pela lei 10520, não havendo necessidade de repetição do certame licitatório. O pregoeiro\administração confunde os ditames da lei 10520 com a regra estabelecida na lei 8666/93. Nota-se ainda que nem no instrumento convocatório (edital) não faz menção a esse procedimento, repetição da licitação. Deve-se o pregoeiro\administração seguir com o procedimento licitatório em todas as suas fases - credenciamento - classificação e habilitação para julgamento final. O pregoeiro acolheu a intenção de interpor recurso do licitante, dando o prazo legal de 3 dias úteis para entrega das razões do recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

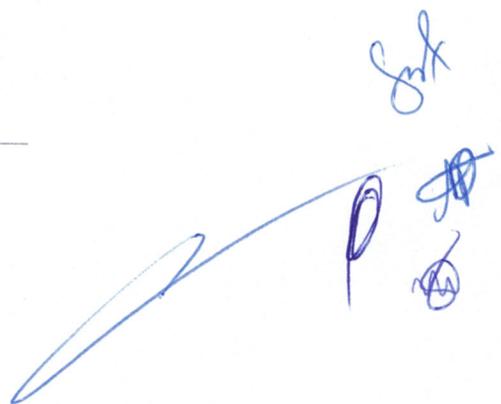
ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO



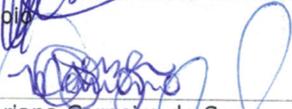
José Cláudio Jacon Júnior
Pregoeiro(a)

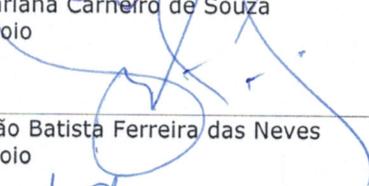
José Cláudio Jacon Júnior
Pregoeiro
Câmara Municipal de Limeira






Paulo Americo Costa de Almeida
Apoio


Mariana Carneiro de Souza
Apoio


João Batista Ferreira das Neves
Apoio


Mariana Pansani de Souza
Equipe de apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS


Thyago Luis Ribeiro
CPF: 317.492.258-59 RG: 44024695
Xerografia Informatica Ltda - EPP

